



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Novembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 219

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador(a) Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador(a) Adjunto

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário(a) de Gestão Administrativa

**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**

Secretário(a) Municipal de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário(a) Municipal de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário(a) Municipal de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) Municipal de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 001.17.11/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Presidente e os Membros da Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal, para fins de alienação, com subordinação direta à Secretaria de Gestão Administrativa, da qual o Setor de Patrimônio está vinculado, cujas atribuições são na seguinte forma:

- Articular com as demais unidades a divulgação do Leilão;
- Compactar e listar os bens inservíveis destinados à alienação;
- Verificar a documentação e regularização de veículos e demais bens destinados ao Leilão;
- Conferir registro patrimonial, a origem e a liberação dos bens adquiridos através de doações e recursos de convênios;
- Acompanhar o agrupamento de bens em lotes, de acordo com a similaridade ou origem;
- Realizar a avaliação dos bens e definição de preços mínimos;
- Acompanhar todo o processo do leilão e dirimir eventuais dúvidas e entraves que venham a surgir durante a realização do certame, entre outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único** – A Comissão de que trata o *caput* deste artigo poderá requisitar servidores e informações de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à apreciação de questões submetidas à sua análise e terá um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua efetiva instalação, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** - Ficam Nomeados os Servidores abaixo indicados para compor a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal;

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**

Portaria nº 007.01.01/2023

**VICE – PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

**BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA**

Portaria nº 060.01.01/2023

**MEMBROS:**

**JOSÉ JÚNIOR MACHADO DA COSTA**

Portaria nº 061.01.01/2023

**EDSON LUCAS DA SILVA**

Portaria nº 055.01.01/2023

**ERIVANDA MORAIS CARLOS PORTELA**

Portaria nº 014.01.03/2023

**ANTÔNIO DE PÁDUA BESERRA BONFIM**

CPF nº 247.722.081-00

**Parágrafo Único** – Nos impedimentos, ausências ou afastamentos do Presidente a Comissão Coordenadora e Avaliadora do Leilão Público de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Municipal será coordenada pelo Vice – Presidente.

**Art. 3º** - Os membros integrantes desta Comissão não serão remunerados pelo exercício dessa função, entretanto, seus serviços serão considerados como de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Os servidores nomeados para compor a comissão não sofrerão nenhum prejuízo em razão dos trabalhos fora da sede da sua Unidade de Lotação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ,** de 17 de Novembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO n º 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, no site [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br), através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 3246 2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via Email [gracaleilao@gmail.com](mailto:gracaleilao@gmail.com) ou WhatsApp: (85) 99969 2311 / 99799 1371.

Crateús – CE, 20 de Novembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*